

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

A Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no artigo 129, incisos e II, da Constituição Federal; artigo 1º e 5º da Lei n.º 7.347/85; (art. 6º, incisos I, II, III, IV e VI da Lei 8.078/90); art. 4, da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo 09.2025.00001740-8, com a finalidade de acompanhar o Termo De Compromisso De Ajustamento De Conduta – TAC, tomado com o Prefeito de Brasil Novo o Sr. Weder Makes Carneiro, nos autos do Processo Administrativo 09.2018.00000073-7, e, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (91) 98402-1125, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

Portaria nº 0015/2025/PJBN-MP-PJBN

Órgão de execução: Ministério Público do Estado – Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA

Compromitente: Prefeitura de Brasil Novo, por meio do seu representante o Prefeito Weder Makes Carneiro.

Área de atuação: Direitos da criança e adolescente

Objeto: Aperfeiçoar e Reordenar toda a política municipal de atendimento da criança e do adolescente.

Prazo: 60 dias

**KAROLINE BEZERRA MAIA**

Promotora de Justiça titular de Brasil Novo/PA.